

Rubiácea - São Paulo Histórico

A região onde hoje se encontra Rubiácea está situada no divisor de águas entre os rios Aguapeí e Tietê, ao longo do qual a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil estendeu seus trilhos até Mato Grosso. E foi essa via férrea que constituiu um dos motivos da formação de sua fundação e povoamento.

Dois proprietários de terras disputaram o privilégio de ter uma parada de ferrovia: o Coronel

Francisco Prudente Corrêa, da Fazenda Jandaia, e Afonso Junqueira Franco, que já havia desenvolvido em sua fazenda o povoado de Ouro Verde, desde 1927.

Embora, inicialmente, os engenheiros da Noroeste houvessem planejado passá-lo por Ouro Verde, alteraram depois o traçado, para levar os trilhos às terras desmatadas por Francisco Prudente Corrêa.

Em 21 de julho de 1930 foi inaugurada a estação nas terras da Fazenda Jandaia. Outro fator da expansão demográfica e econômica da região foi a cafeicultura, que por constituir grande riqueza acabou por dar o nome à cidade que se formou - Rubiácea.

Em 1944 já havia sido criado o Distrito de Paz, com terras desmembradas de Guararapes e, em 1948 ganhou a autonomia político-administrativa.

GENTÍLICO: RUBIACENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Rubiácea, por Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, no Município de Guararapes o Distrito de Rubiácea com terras desmembradas do Distrito da sede do Município de Guararapes.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Rubiácea figura no Município de Guararapes.

Elevado à categoria de município com a denominação de Rubiácea, por Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, desmembrado de Guararapes. Constituído de 2 Distritos: **Rubiácea e Caramuru.**

Sua instalação verificou-se no dia 03 de abril de 1949.

Assim fixou o quadro territorial para 1949-1953, composto de 2 Distritos: Rubiácea e Caramuru, comarca de Araçatuba.

Assim permanece no quadro fixado pela Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro de 1953 para vigorar em 1954-1958, comarca de Guararapes.

Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, e Acórdão do Superior Tribunal Federal, extingui do Município de Rubiácea o Distrito de Caramuru.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o Município de Rubiácea é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.